

VEREADORES DE MARINÓPOLIS SE ENCONTRAM COM VICE-GOVERNADOR DE SÃO PAULO

Nesta última sexta-feira (28), vereadores de Marinópolis tiveram oportunidade de comparecer a evento com diversos políticos em Jales.

Rodrigo Garcia, Vice Governador de São Paulo fez a inauguração virtual da Ponte Córrego do Boi e passou a placa às mãos do Prefeito Municipal.

Durante o evento os vereadores tiveram a oportunidade de conversar pessoalmente com diferentes parlamentares, tais como: Itamar Borges, Analice Fernandes, Carlão Pignatari e entre outros...

Além do Prefeito de Marinópolis, vários outros prefeitos também compareceram ao evento, como Dodô de Palmeira D'Oeste, Vaguininho de Santana da Ponte Pensa, Sissínio de Ponta Linda e entre muitos outros.

Segundo o Presidente da Câmara Marquim Marin, essa foi uma excelente oportu-



tidade de se aproximarem ainda mais dos deputados que nos enviam emendas com certa frequência e que continuará participando de encontros políticos que possam trazer benefícios para Marinópolis. O Presidente

da Câmara ainda ressaltou que os vereadores seguem unidos por Marinópolis e que o foco de todos é sua população.

Por fim, já de volta a Marinópolis os vereadores seguem com as atividades

legislativas, a próxima Sessão Ordinária é na terça-feira 01/06/2021 às 19 horas e pode ser acompanhada pela TV Câmara: <https://www.facebook.com/TVCAMARAMARINOPOLIS/videos/152121443492745/>

DETECTA – INVESTINDO NA SEGURANÇA EM PALMEIRA D'OESTE

Essa semana a Prefeitura Municipal iniciou a adesão ao Convênio Detecta para cooperar com a Polícia Militar e em tempo real monitorando as placas dos veículos dentro do município.

Agora, automaticamente os veículos furtados, roubados, envolvidos em crimes relacionados a pessoas desaparecidas e pessoas procuradas pela justiça, acionará um alerta para Delegacia e Base da Polícia Militar que poderão tomar medidas imediatas em favor da sociedade e em especial, aos municípios de Palmeira D'Oeste. Veículos com documentação atrasada não serão detectados.

De acordo com o Secretário de Segurança Pública, em treinamento realizado nesta quarta-feira (02) com funcionários da prefeitura municipal, o Sistema integra informações com diferentes Instituições e com diferentes Bancos de Dados, correlaciona às informações e promove a ação coordenada das polícias civil, militar e técnico-científica.

Palmeira D'Oeste já tem um sistema complexo de monitoramento que já ultrapassam DUZENTAS CÂMERAS, parte dessas Câmeras que estão em local estratégico, já são enviadas para Base da Polícia Militar e em breve também serão enviadas para Delegacia de Polícia.



Segundo o prefeito Dodô o intuito da adesão a este convênio se dá a sua preocupação com os municípios de Palmeira D'Oeste e sua segurança. Já o Vice-Prefeito Maurão completou dizendo que o

Detecta também atua de maneira preventiva e que só por existir na nossa cidade já afasta bandidos.

Agradecemos ao executivo municipal pelo convênio e ao mesmo tempo parabenizamos! Estende-

mos nossos agradecimentos aos nossos policiais militares que participaram do processo de adesão e aos vereadores municipais que, claro, também se preocupam com nossa segurança.

A BUSCA DO DINHEIRO DA COVID-19

Dezenas – talvez centenas - de Câmaras Municipais já instalaram suas Comissões Especiais de Inquérito (CEI) para apurar o que os prefeitos fizeram com o dinheiro recebido da União para o combate ao coronavírus. Sabe-se que esse numerário foi usado, em alguns municípios, para pagar precatórios, salários do funcionalismo e outros compromisso sem qualquer relação à emergência sanitária. Prefeitos que assumiram a 1º de janeiro e ex-prefeitos que terminaram seu segundo mandato em dezembro ou perderam a eleição já foram ouvidos. O mesmo se faz com autoridades encarregadas

de socorrer a população adoecida com a Covid-19. São os vereadores cumprindo a missão de fiscalizar e informar o povo que os elegeram.

Espera-se dos deputados estaduais o mesmo empenho dos vereadores, com a montagem de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), para identificar as ações dos governadores tanto em relação aos recursos carimbados recebidos como sobre as providências de enfrentamento da pandemia de acordo com a competência a eles definida pelo Supremo Tribunal Federal. Há que se verificar em que condições se contratou serviços

(como os hospitais de campanha), adquiriu equipamentos para ampliar as UTIs e leitos dos hospitais regulares e, em termos gerais, se disponibilizou as vagas necessárias ao socorro da população enferma. As Assembleias Legislativas devem isso aos habitantes dos seus Estados.

São dois levantamentos básicos. O que cada governante – governador e prefeito – fez contra o mal epidêmico e, no geral, como atuam no cumprimento de suas obrigações de proporcionar saúde pública ao seu povo. Não dá para ignorar a Constituição (artigo 196), que reza: A saúde é direito de todos e dever do Estado.

A partir do momento em que firmaram convênio com o governo federal e passaram a integrar o tripartite Serviço Único de Saúde (SUS), Estados e municípios têm o dever de socorrer as respectivas populações em suas emergências de saúde. Se não o fazem, o governante e os responsáveis pelo setor devem ser investigados e, constatada irregularidade, devidamente punidos. É o que os integrantes da CPI do Senado Federal estão tentando fazer em relação ao presidente da República, mesmo antes de apurar as supostas falhas cometidas pelo governante e sua equipe.

RESIDENCIAL
PÔR do SOL
Palmeira D'Oeste/SP

ESGOTADOS
LOTES 200 mts²

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!
em LOTES à partir de
240 mts²

Você financia direto com o Empreendimento

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654
Escritório de Negócios: Av. Dr. Francisco F. de Mendonça 49-15 (ao lado da Prefeitura Municipal)

S

SOBERANA
Panificadora e Lanchonete

Restaurante
99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho SOBERANA
Muito mais gostoso!

Drogaria Parati
Dedicada a você

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

REDE **MultiDrogas**
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

MERCADO Joana D'arc
O Mercado da sua Família!!!

17 3651-1968 / 17 99635-0731

Rua Brasil, 3679 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423

FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Impressão Editora JG Rio Preto -
CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

>> ARTIGO <<

NEM CPI, NEM POLÍTICOS, NEM JUDICIÁRIO. TRATAMENTO DA COVID É TAREFA DA ANVISA

A pandemia da Covid-19 é, sem qualquer dúvida, o maior polarizador do Brasil e quiçá do mundo. Desde o seu alastramento, vive-se o contraditório regime do “provisório-permanente”, que enlouquece o povo. Medidas cujos executores previam durar 15 dias, um ou dois meses – como os lockdowns, quarentenas e toques de recolher – já se alongam por mais de um ano e, para o desespero geral, ainda não se vê a chamada luz ao fundo do túnel que nos autorize a pensar numa data para o fim de tudo isso. Ao mesmo tempo em que os governadores atuam pela flexibilização, prefeitos endurecem as restrições temendo o recrudescimento do quadro dentro da terceira onda de infecção já anunciada com forte viés especulativo.

O mais incômodo é que a inoportuna CPI montada no Senado em obediência à ordem invasiva do Supremo Tribunal Federal. Em vez de buscar as razões do mal prolongado, ela se põe a discutir questões de ordem médico-científica e atribuir culpa ao presidente da República, ao mesmo tempo em que age vagarosamente quanto à descoberta do que governadores e prefeitos fizeram do dinheiro recebido da União para combater o coronavírus e suas consequências nos Estados e municípios. Senadores, presidente da República, governadores, deputados ou membros do Judiciário não são elementos capacitados para definir ou questionar as terapias, medicamentos e equipamentos para o combate à Covid. Isso é tarefa da comunidade médico-científica, à luz de estudos e definições dos órgãos de controle da Saúde e do exercício profissional da área. Tanto que os inquiridores da CPI, se ainda conservam um pouco de autocritica, devem ter passado



grande vergonha ao questionar as médicas Mayra Pinheiro e Nise Yamaguti, pejorativamente chamadas de “capitã” e “doutora” cloroquina, por defenderem o uso do medicamento no tratamento precoce do mal pandêmico.

A aplicação ou não do tratamento precoce e das drogas nele empregadas não é tarefa para essa absurda e caricata CPI, nem tampouco para políticos, juristas ou burocratas. É prerrogativa inalienável do médico na sua relação com o paciente. E os medicamentos, propriamente, devem ter algum efeito desejável. Tanto que já foram utilizados até por cientistas mundialmente conhecidos da infectologia brasileira, quando acometidos pelo Covid. Logo, a simplória afirmação de que “não têm a eficiência comprovada cientificamente” torna-se frágil e dá lugar ao raciocínio desairoso de que seu emprego é desaconselhado porque costumam ser baratos e a preferência é aplicar processos de alto custo, que enc

hem os bolsos dos donos de laboratórios e seus parceiros.

Em vez da apuração no tecnicamente duvidoso campo político, a questão precisa ser definida no meio científico e nos órgãos de controle de medicamentos e do exercício profissional da Medicina. A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que regula os medicamentos, e os órgãos normativos do exercício profissional, têm o dever de, no menor tempo possível, decidir se os médicos podem ou não utilizar as drogas questionadas. Se tiverem razões científicas e técnicas para tanto, proibam a prescrição e, a partir de então, estará claro o parâmetro de tratamento emitido por quem de direito. E quem, a partir daí, defender seu uso ou prescrever, estará cometendo crime. Mas, se não tiverem esses dados, que autorizem o uso e que, a partir dessa definição, ninguém possa continuar criticando e, principalmente, tirando proveito da divergência.

Sem a definição científica e legal, ninguém – principalmente a insolente CPI – terá razão para indiciar ou processar quem utiliza ou aconselha tratamento da Covid-19 com cloroquina, ivermectina e outras drogas do chamado kit. Como existem tanto defensores quanto críticos, é preciso buscar o ponto de definição, que não deve ser, como até agora, baseado em suposições.

É preciso apressar a orientação para que as drogas questionadas sejam usadas se consideradas eficientes ou banidas se ineficientes. A dúvida, numa questão tão grave, é o grande mal. Enquanto o assunto é discutido e os oportunismos afloram, o povo continua morrendo pela ação do vírus. Isso sim é o verdadeiro genocídio que uns e outros, irresponsavelmente, acusam ser cometido por seus adversários. Acorda Brasil!

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

>> ARTIGO <<

NÃO É HORA DE GRITAR GOL



pudessem frear o avanço da contaminação. O Brasil faz parte de estatísticas trágicas e com a infeliz capacidade de atingir em algumas semanas a marca de meio milhão de mortes.

Neste cenário, foi apresentado como argumento para a definição do país como sede do evento pela quinta vez, a expertise e estrutura de estádios monumentais que foram construídos para a Copa do Mundo de 2014. O sistema de saúde brasileiro representado pelo SUS, por mais problemas de financiamento que enfrente, demonstrou sua força no tratamento e nos esforços para receber os pacientes nos momentos de picos

das intonações e nas ondas que custaram inúmeras vidas, mas não recebeu a mesma atenção.

Os responsáveis pela República, eleitos para defender as demandas da população, negligenciaram e não se envolveram significativamente na compra de vacinas, principal caminho para proteger a população e conduzir para o fim da pandemia. O negacionismo, tratamentos duvidosos e o desinteresse em responder as propostas das empresas farmacêuticas fez com que a pandemia atingisse essa magnitude. Muitas famílias gostariam de ver e ter seus entes com saúde e vacinados para poder torcer em um jogo de seleção canarinho.

Na homilia da Solenidade de Corpus Christi, no ano de 2019, Papa Francisco enfatizou, “no mundo, procura-se sempre aumentar os lucros, aumentar o volume de negócios... Sim, mas com que finalidade? É o dar ou o ter? O partilhar ou o acumular? A economia do Evangelho multiplica partilhando, alimenta distribuindo; não satisfaz a voracidade de poucos, mas dá vida ao mundo (cf. Jo 6,

33). O verbo de Jesus não é ter, mas dar”.

As ações inconsequentes empurraram os números da pandemia e escancaram a desigualdade no Brasil. O mapa da fome voltou a crescer, mais de 14 milhões de pessoas estão desempregadas, famílias que perderam suas fontes de renda e enfrentam desafios para ter o mínimo para se alimentar. Os impactos sociais gerados pela pandemia e ausência de políticas sociais serão notados por muitos anos.

As decisões foram tomadas e quem paga a conta, mais cedo ou mais tarde, deverá ser o próprio povo que já é castigado com conflitos anteriores e com solidariedade se une em busca de suprir e se aproximar das dificuldades vivenciadas por seus irmãos. E nos perguntamos: como cuidar da vida e da dignidade humana quando se preocupam com as aparências? Não é hora de gritar gol.

VITOR INÁCIO FERNANDES DA SILVA

Assessor de Comunicação da Diocese de Jales e Jornalista das Rádios Assunção e Regional FM

>> EMPREENDEDORISMO <<

Programa do Artesanato Brasileiro abre loja no Mercado Livre

Parceria inédita entre o Governo Federal e a plataforma de comércio eletrônico busca promover capacitações e produtos de artesãos de todo o Brasil

A Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec), do Ministério da Economia, por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato (Sempe), lança, no Mercado Livre, a Loja Oficial do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB). A loja virtual já conta, na plataforma de comércio eletrônico, com mais de 600 produtos confeccionados por cerca de 50 artesãos cadastrados no programa.

O objetivo é apoiar a inclusão digital e financeira de profissionais cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab), por meio de capacitações, venda de produtos no marketplace e soluções



financeiras, potencializando a geração de trabalho e renda. "A parceria com o Mercado Livre traz não apenas visibilidade nacional para o artesanato brasileiro, como também maior

geração de renda e acesso a novos mercados consumidores" ressaltou Michael Dantas, subsecretário da Sempe.

Para participar da loja, os artesãos deverão estar com o Sicab válido e enviar anúncios por meio do formulário de inscrição.

Para a gerente de Susten-

tabilidade do Mercado Livre no Brasil, Laura Motta, "a ação reforça o compromisso do Mercado Livre com a democratização do comércio eletrônico e com a inclusão digital e financeira dos artesãos, dando visibilidade aos seus produtos e facilitando o acesso aos consumidores de todo o Brasil."

Na primeira fase do projeto, foram mobilizados gestores do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), coordenadores de artesanato dos estados e representantes da Confederação Nacional de Artesanato para que conhecessem o ecossistema de soluções do Mercado Livre. Além disso, foi promovido um webinar ao vivo e gratuito sobre como vender na plataforma para cerca de

5 mil artesãos e artesãs de todo o Brasil.

Programa do Artesanato Brasileiro

O Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) tem o objetivo de coordenar e desenvolver atividades que valorizem o artesanato brasileiro, elevando o nível cultural, profissional, social e econômico. Além disso, tem a finalidade de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal.

As ações possibilitam a consolidação do artesanato brasileiro enquanto setor econômico de forte impacto no desenvolvimento das comunidades, a partir da premissa de que a atividade é disseminada em todo o território nacional, possuindo variações e características peculiares conforme o ambiente e a cultura regional.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP
Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina, nº 1230 - Fone (17) 3893-1186 - SP CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 26 de MAIO DE 2021

Dispõe sobre Implantação de Aposentadoria Especial por Decisão Judicial.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES,
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de São Francisco, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o segurado **OSVALDO PEDRO SARAIVA**, após negatória em sede administrativa, ingressou com ação judicial com pedido de Aposentadoria Especial;

CONSIDERANDO que o MM. Juiz do caso, nos autos do **Processo Judicial nº 1001325-17.2020.8.26.0414**, que tramitou regularmente na Colenda Vara Civil da Comarca de Palmeira d'Oeste, julgou a ação procedente;

CONSIDERANDO tudo mais que consta nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial por Determinação Judicial ao senhor **OSVALDO PEDRO SARAIVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.181.049-0, SSP/SPP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 070.645.038-83, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1194, Centro, na cidade de São Francisco/SP, CEP 15.710-000, com proventos iniciais no valor de R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Francisco - SP, 26 de Maio de 2021.

Diullia Caroliny Lucas Pires
SUPERINTENDENTE
RG: 40.456.192

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES
Superintendente

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 001/2021
MODALIDADE: CONVITE nº 001/2021

MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa que examinando a presente licitação, **CONVITE nº 001/2021**, cujo objeto destina-se a "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica e Advocacia Geral para esta Câmara Municipal", e, considerando o **PARECER** da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Câmara, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preços compatíveis de mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Câmara Municipal, **ADJUDICO** como Adjudicado tendo à empresa **CASTELO BORGES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, enquadrada como Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte, inscrita no CNPJ nº 41.577.866/0001-47, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco, Centro, na cidade de Marinópolis, estado de São Paulo, vencedor do presente certame, por apresentar melhor oferta Mensal de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, em atendimento ao objeto licitado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, SP;
EM 31 DE MAIO DE 2021

MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA
PRESIDENTE

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - CNPJ 51.845.360/0001-25
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000 - Fone (17) 3695-1174

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência - Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO PALMEIRA D'OESTE - SP

EDITAL Nº 01/2021

O Município de Palmeira D'Oeste-SP em cumprimento ao convênio assinado junto a Receita Federal do Brasil, para fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR e em conformidade com Norma de Execução Cofis nº 8, de 1º de março de 2012.

Notifica, no prazo de 15 dias a partir da publicação deste edital, para comparecerem junto ao setor de Fiscalização do Município de Palmeira D'Oeste - SP, os contribuintes abaixo relacionados:

NIRF	NOME DA PROPRIEDADE	PROPRIETÁRIO
0.303.885-8	SÍTIO PORTEIRAS DOS PAMPAS	OLÍMPIO SANITA
0.298.978-6	SÍTIO SÃO JOAQUIM	SEBASTIÃO JOAQUIM CARDOSO
6.711.185-8	SÍTIO SÃO PEDRO	AMBROSIO BOTASSIM
0.311.465-1	SÍTIO BOA ESPERANÇA	MOIZES MARQUES RIBEIRO
0.304.144-1	SÍTIO SÃO PEDRO	LUIZ CARLOS CAPRARA
0.314.106-3	ESTÂNCIA PARAISO	CARMEN PERES CAPARRO

Relação de Omissos no ITR.

Palmeira D'Oeste-SP, 31 de maio de 2021

Guilherme de Oliveira Games
Fiscal de Tributos

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Aviso de Licitação
Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 001/2021.

Concorrência Pública nº 001/2021 e Processo Licitatório nº 024/2021 - A Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP, **TORNA PÚBLICO** que se acha aberta a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo objeto do presente Edital, destina-se a **Concessão de espaço público em caráter oneroso do Imóvel denominado Bar e Lanchonete do Estádio Municipal "Osvaldo Rossetti"**, situado na Av. Mal. Humberto Castelo Branco, nº 28, nesta cidade, para fins de exploração comercial de Bar e Lanchonete, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.750 de 09 de Abril de 2011, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, em conformidade com Edital e demais Anexos. As propostas deverão ser apresentadas no Setor de Licitações, sito na Praça da Bandeira, nº 69, até as 08h30min do dia 06 de Julho de 2021. Melhores informações e Edital completo serão obtidos na sede da Prefeitura Municipal, nos dias úteis e horários de expediente. Marinópolis, em 02 de Junho de 2021. Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, SP.
CONTRATADO: CASTELO BORGES-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para "Prestação de Serviços técnicos de Assessoria Jurídica e Advocacia Geral para esta Câmara Municipal".
VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00
ASSINATURA: 01.06.2021
VIGÊNCIA: 01.06.2021 à 31.05.2022
ORIGEM: Processo Licitatório nº 001/2021 - Convite nº 001/2021
Modalidade: Convite - Proponentes: 04

NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

Conveniência

D'Oeste
Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste

CASA DO LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

MERCADO Joana D'arc
O Mercado da sua Família!!!

(17) 3651-1968

17 3651-1968 / 17 99635-0731

Rua Brasil, 3679 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

>> EDUPLAY <<

MEC lança plataforma para auxiliar educação e pesquisa no Brasil

São mais de 30 mil vídeos e 29 mil horas de conteúdos cadastrados

Uma plataforma universitária de conteúdo audiovisual para a educação e pesquisa no Brasil foi lançada nesta segunda-feira (7) pelo Ministério da Educação (MEC). É a Eduplay, desenvolvida em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa e destinada a alunos, pesquisadores e professores. Por meio dela, será possível ter acesso a transmissões ao vivo, programas de televisão, canais exclusivos, videoaulas e podcasts, tudo para auxiliar no ensino superior do país.

“Esta ação visa a um melhor atendimento dos estudantes universitários, professores e pesquisadores que utilizam esse tipo de tecnologia para estudo e trabalho”, afirmou o ministro da Educação, Milton Ribeiro.

O novo portal, aberto para



versas instituições acadêmicas e de pesquisas do país.

Segundo o ministro da Educação, a Covid-19 mostrou que a internet é uma ferramenta importantíssima para a Educação. “Muitos falam, e é verdade, que a educação não será mais a mesma. De um ajudante acessório, o mundo virtual se tornou um componente necessário e presente.”

De acordo com o Ministério da Educação, com o Eduplay é possível transmitir uma aula para milhares de alunos, gravar o conteúdo e disponibilizar o acesso em qualquer dispositivo. As aulas gravadas podem ser facilmente integradas em sistemas, portais e sites das instituições de ensino superior.

O Eduplay substitui o portal Vídeo@RNP, com os mesmos serviços de transmissão ao vivo, sinal de TV e rádio, mas, agora, com mais benefícios para o público.

visualização pública e gratuita, concentra, por exemplo, o Canal Saúde, a TV Escola, os produtos da EBC, TV Brasil e Rádio EBC, além de canais de TV e rádios universitárias. São mais de 30 mil vídeos cadastrados, 29 mil horas de conteúdos e mais de 25 mil usuários de di-

eduplay
Plataforma Universitária de Conteúdo Audiovisual

CONVITE

O Ministro de Estado da Educação,
Milton Ribeiro,
convida para o lançamento do Eduplay –
Plataforma Universitária de Conteúdo
Audiovisual, em parceria com a Rede
Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Dia 7 de junho de 2021, segunda-feira, às 15h.

O evento será virtual e transmitido
pelo canal do MEC no YouTube:
www.youtube.com/ministeriodaeducacao
E pelo Eduplay: <https://eduplay.rnp.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51/2021

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: - Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Chamada Pública, do tipo “Menor Preço por Item”, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultores e Empreendedores da Base Familiar Rural, destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, com Entrega Parcelada, durante o ano de 2021. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, e-Mail: licitacao@santasalete.sp.gov.br

santasalete.sp.gov.br, e a entrega dos envelopes será diretamente a Pregoeira, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitação até o dia 30/06/2021 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações através do e-mail licitacao@santasalete.sp.gov.br, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 02 de junho de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITAMENTO PARA REALINHAMENTO DO VALOR KM

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 15/2019

CONTRATO N.º 33/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA; “DALPOZ LOCADORA LTDA -ME”

OBJETO: Aditivo Contratual para realinhamento do valor/km sobre os ITENS I, II e III para a execução de Transporte escolar e Universitário.

VIGÊNCIA: De 19/05/2021 até 31/12/2021

VALOR: ITEM I - DE 3,64 PARA R\$ 3,90- (7,21%)

- ITEM II - DE 3,60 PARA R\$ 3,85- (7,21%)

- ITEM III - DE 3,64 PARA R\$ 3,90 - (7,21%)

DATA DE ASSINATURA: 19 de MAIO de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 03/2021 - Processo de Licitação n.º 08/2021

OBJETO: “Contratação de Empresa, para a locação dos equipamentos de recepção/transmissão, fornecimento de Link de 100 (cem) mbps de acesso e mão de obra especializada para instalação e manutenção dos equipamentos locados, visando a implantação de Sistema de Acesso à Internet para a Prefeitura Municipal de São Francisco e comunidade de São Francisco (conforme Lei Municipal n.º 1186/07), implementando pontos de recepção nos Setores municipais públicos, através de conexão por fibra óptica e Ondas de Rádio Wireless para os municípios pelo período de 12 meses. Além do fornecimento do link de acesso, da locação dos equipamentos necessários à recepção do sinal, deverá estar incluso no valor proposto, a mão de obra especializada para instalação e manutenção dos equipamentos locados à Prefeitura para recepção do sinal de internet nos pontos públicos, conforme se especifica no Termo de Referência- Anexo I, do Edital”. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatária, do lote único licitado, a empresa: INFFOTREINI PROVIDORES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF n.º 04.917.326/0001-39, sediada à Av. Aleixo Pigari, 707-Centro, na cidade de URÂNIA- SP, conforme Ata registrada no Processo.

São Francisco-SP., 28 de MAIO de 2021

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 28/21

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 03/2021 - Processo de Licitação n.º 08/2021

OBJETO: “Contratação de Empresa, para a locação dos equipamentos de recepção/transmissão, fornecimento de Link de 100 (cem) mbps de acesso e mão de obra especializada para instalação e manutenção dos equipamentos locados, visando a implantação de Sistema de Acesso à Internet para a Prefeitura Municipal de São Francisco e comunidade de São Francisco (conforme Lei Municipal n.º 1186/07), implementando pontos de recepção nos Setores municipais públicos, através de conexão por fibra óptica e Ondas de Rádio Wireless para os municípios pelo período de 12 meses. Além do fornecimento do link de acesso, da locação dos equipamentos necessários à recepção do sinal, deverá estar incluso no valor proposto, a mão de obra especializada para instalação e manutenção dos equipamentos locados à Prefeitura para recepção do sinal de internet nos pontos públicos, conforme se especifica no Termo de Referência- Anexo I, do Edital”

CONTRATO N.º 28/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: “INFFOTREINI PROVIDORES E INFORMÁTICA LTDA”

CNPJ. N.º 04.917.326/0001-39

VALOR TOTAL /12 MESES-R\$ 23.999,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais)

DATA DE ASSINATURA: 30 de MAIO / 2021.

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Contrato n.º 19/21 – LEI MUNICIPAL 1.604/21

Objeto- Termo de Colaboração firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Jales, visando a implementação de melhorias nas condições de enfrentamento à COVID19, conforme preceituado na Lei Municipal n.º 1.604/21 e Decreto Municipal n.º 1.561/21.

CONTRATANTE- Prefeitura Municipal de São Francisco, SP
CONTRATADA-SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE DE JALES, SP

Valor Único- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da assinatura- 06/04/21

São Francisco, SP, 04 de maio de 2021

>> ENERGIA <<

Regulamentação da Nova Lei do Gás busca atrair mais investimentos ao país

A nova legislação aumentará a oferta e a competitividade no setor

A Nova Lei do Gás, que moderniza o marco legal do setor, foi regulamentada pelo Governo Federal. O decreto detalha e complementa as disposições da lei para esclarecer os termos e orientar a regulação e os agentes da indústria de gás natural, como a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Como explicou o Ministério de Minas e Energia, a Nova Lei do Gás abrange todos os elos da cadeia do gás natural, com exceção da exploração e produção, que são tratadas na Lei do Petróleo, e os serviços locais de gás canalizado, que é competência dos estados.

Para isso, altera as regras do mercado relacionadas ao transporte, escoamento, tratamento, processamento, estocagem, acondicionamento, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural no Brasil.

Na prática, veio para incentivar e fomentar a indústria de gás natural, com o aumento da concorrência no setor, expansão da rede de transporte, redução dos preços, disseminação do uso do gás natural e atração de investimentos.

Segundo o Ministério de Minas e Energia, estudos da Empresa de Pesquisa Energética indicam investimentos da ordem de R\$ 74 bilhões em infraestrutura na próxima década e geração de mais de 30 mil empregos.

Transporte de gás
O secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, do Ministério de Minas e Energia, José Mauro Ferreira Coelho, explica que a lei traz vários avanços, como regras para construção de gasodutos. “A construção de gasoduto de transportes passará a ser feita mediante o processo de autorização, que é mais rápido e eficiente para a dinâmica do setor do que o regime de concessão da lei anterior. A lei prevê ainda mecanismos para a desconcentração do mercado. Assim, finalmente, teremos um mercado com pluralidade de agentes e mais investimentos.”

“São mais gasodutos de escoamento que ligam as plataformas de produção de gás natural até o continente, mais gasodutos de transporte que levam o gás para outros estados, mais unidades de processamento



Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Antonio Costa



de gás natural e mais terminais de gás natural liquefeito. Com diversidade de empresas, com novas fontes de suprimento de gás natural, com a expansão da malha de gasodutos, o mercado será mais competitivo. E isso impacta positivamente todos os consumidores”, acrescentou o secretário.

De acordo com decreto, a classificação de gasodutos de transporte passará por critérios técnicos de diâmetro, pressão e extensão. Determina ainda que o sistema de transporte de gás natural poderá conter mais de uma área de mercado de capacidade; e que a ANP regulará as áreas de mercado de capacidade de forma a favorecer o processo de fusão entre elas. Os transportadores deverão designar o gestor da área de mercado de capacidade à qual pertencem e prever a possibilidade da troca de titularidade do gás natural sob custódia.

Segundo o secretário, a Nova Lei do Gás permitirá a expansão da rede de gasodutos para regiões que atualmente não são atendidas. “Esse gás, chegando a residências e comércios, será mais uma alternativa para o preparo de alimentos e para o aquecimento da

água do chuveiro, barateando os custos do cidadão. E os resultados já estão aparecendo. Não só o número de empresas interessadas no carregamento, comercialização e importação de gás natural tem aumentado, como vários empreendimentos estão sendo implantados, o que demonstra que o novo mercado de gás natural já está acontecendo no nosso país neste momento de crise sanitária que atinge todo mundo.”

Estocagem de gás natural
De acordo com o decreto, a ANP poderá se articular com outras agências para a regulação do exercício da estocagem subterrânea de

gás natural em formações geológicas diversas daquelas que produzem ou já produzem hidrocarbonetos. A Agência ficará responsável por regular o acesso de terceiros às instalações de estocagem subterrânea de gás natural, observados critérios objetivos e transparentes.

O decreto também determina que a extração residual de hidrocarbonetos líquidos durante o exercício da atividade de estocagem subterrânea de gás natural se dará mediante regime simplificado, conforme a regulação da ANP.

A agência também poderá dar publicidade aos projetos de construção de gasodutos

A ANP também deverá acompanhar o funcionamento do mercado de gás natural, assegurada a transparência em relação à formação de preços do mercado; e regular a organização e o funcionamento do mercado atacadista de gás natural.

Caberá ainda à Agência Nacional do Petróleo, elaborar diagnóstico sobre as condições de concorrência de gás natural e da concentração na oferta de gás natural no país e adotar as providências necessárias à criação de estímulos para ampliação da concorrência.

Pacto Nacional

A implementação das providências necessárias para transição da indústria brasileira do gás natural para o novo modelo deverá observar os princípios e diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). O Ministério de Minas e Energia e a ANP deverão se articular com os estados para o aperfeiçoamento das normas e desenvolvimento da indústria do gás natural.

Para o secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a nova lei ajudará na retomada da economia. “A Nova Lei do Gás representa uma grande contribuição para a retomada da nossa economia, trazendo boas perspectivas para o mercado de gás natural e para o povo brasileiro, com investimentos, maior arrecadação e geração de empregos e renda.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP
RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial nº 006/2021 - SRP
A prefeitura municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que face ao Decreto 2441, de 31/05/2021, fica alterada a data de realização do **PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2021**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 0006/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, que ao invés das 08h20min no dia 03 DE JUNHO DE 2021, realizar-se as 08h20min no dia 07 DE JUNHO DE 2021. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 31 de Maio de 2021. Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 007/2021
A prefeitura municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que face ao Decreto 2441, de 31/05/2021, fica alterada a data de realização do **PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2021**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 0007/2020**, que ao invés das 08h20min no dia 04 DE JUNHO DE 2021, realizar-se as 08h20min no dia 08 DE JUNHO DE 2021. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 31 de Maio de 2021. Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal.

ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES RESPONSÁVEIS: LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

seu sonho transformado EM UM LAR

- Loteamento TODO asfaltado com toda parte hídrica e elétrica 100%
- Vários imóveis já construídos

Minha Casa Minha Vida Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810

RESIDENCIAL DAS Araucárias

>> PÁTRIA VACINADA <<

SAÚDE ULTRAPASSA A MARCA DE 100 MILHÕES DE DOSES DISTRIBUÍDAS DE VACINAS COVID-19

Número é atingido com a remessa de 6,5 milhões de doses da Fiocruz e da Pfizer nesta semana

O Brasil atingiu uma marca importante que demonstra o avanço na campanha nacional de vacinação contra a Covid-19: o Ministério da Saúde ultrapassou a casa de 100 milhões de doses distribuídas para todo o Brasil. Nesta semana, mais 6,5 milhões de doses são enviadas para estados e Distrito Federal a partir desta quarta-feira (2).

Para o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, os números mostram o trabalho do Governo Federal na meta de vacinar toda a população brasileira até o final de 2021. “Essa é uma marca importante porque representa a concretização do nosso esforço para garantir a vacinação à população brasileira. Nós estamos cuidando de vidas com doses de esperança”, afirma o titular da pasta.

Até agora, são mais de 54 milhões de brasileiros com alcance às vacinas Covid-19, ou seja, um terço da população vacinável, de acordo com Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), do Ministério da Saúde. Do total de doses distribuídas:

- 52 milhões foram da vacina da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz;
- 47,1 milhões da Coro-



navac/Butantan, e

- 3,5 milhões da vacina da Pfizer/BioNTech.

A distribuição realizada até o momento já permitiu a aplicação de doses em 18 dos 28 grupos prioritários do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), definidos de acordo com os riscos maiores de agravamento da doença e sua vulnerabilidade social. O objetivo é reduzir os casos e óbitos e garantir a manutenção dos serviços

de saúde e dos serviços essenciais.

MAIS VACINAS

E as ações não param por aí: a previsão é de que, em junho, o Ministério da Saúde receba dos laboratórios aproximadamente 40 milhões de doses de vacinas Covid-19. Até agora, maio foi o mês com a maior distribuição desde o início da campanha nacional: foram enviadas para todo o País mais de 33 milhões de doses de imunizantes.

O Governo Federal in-

vestiu R\$ 29,9 bilhões para a compra de vacinas Covid-19 - mais de 600 milhões de doses estão encomendadas para serem entregues até o fim do ano, após acordos fechados com diferentes laboratórios.

NOVIDADES NA DISTRIBUIÇÃO

Nesta semana, o Ministério da Saúde coordena a entrega de novos lotes de vacinas, com 5,9 milhões de doses da AstraZeneca/Oxford, produzida no Brasil pela Fundação Oswaldo

Cruz (Fiocruz), e 629,4 mil doses da Pfizer/BioNTech.

Essa distribuição tem duas novidades: o ministério começa a enviar doses para início da vacinação dos trabalhadores da educação, grupo prioritário que teve sua imunização antecipada. A outra é que essa será a primeira distribuição das vacinas da Pfizer com a nova recomendação de armazenamento aprovada pela Anvisa. A partir de agora, as doses da farmacêutica podem ficar refrige-

radas de +2°C a +8°C por até 31 dias, o que permite que todos os municípios brasileiros recebam o imunizante - antes, o prazo era de apenas cinco dias.

Além dos trabalhadores da educação, segue também a vacinação de pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, povos quilombolas e ribeirinhos, e trabalhadores do transporte aéreo. O Ministério da Saúde também autorizou a imunização da população em geral por ordem decrescente de faixa etária, após conclusão da vacinação dos grupos prioritários mais vulneráveis e trabalhadores de educação. As orientações estão no 20º informe técnico.

DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO

Acre, Paraíba, Alagoas, Pernambuco, Amazonas, Piauí, Amapá, Paraná, Bahia, Rio de Janeiro, Ceará, Rio Grande do Norte, Distrito Federal, Rondônia, Espírito Santo, Roraima, Goiás, Rio Grande do Sul, Maranhão, Santa Catarina, Minas Gerais, Sergipe, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Mato Grosso, Tocantins, Pará

>> ENTREVISTA <<

Governo lança campanha de enfrentamento à violência contra o idoso

Parte do Junho Violeta, a ação quer sensibilizar a sociedade sobre o tema

Dados do Disque 100 revelam que, só no primeiro semestre deste ano, mais de 33,6 mil casos de violações de direitos humanos foram registrados contra o idoso no país. E para enfrentar esse tipo de violência, o Governo lançou campanha com o tema “Fortalecendo as redes de proteção de direitos”.

A ação é do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMF-DH) e faz parte do Junho Violeta, mês de mobilização da sociedade para a proteção das pessoas com 60 anos de idade ou mais.

Em 15 de junho é celebrado o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, conforme declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa no ano 2006.

O secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Antonio Costa, conversou com nossa equipe sobre o



Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Antonio Costa

tema.

O que é o Junho Violeta?

O Junho Violeta é um mês dedicado à conscientização do combate à violência contra a pessoa idosa. É um período de maior reflexão para que juntos possamos vencer este grande mal que vem assolando os idosos, o aumento expressivo do número de denúncias desde o ano de 2020 com o início da crise sanitária.

Qual é o objetivo da campanha nacional de enfrentamento à violência contra

a pessoa idosa?

O objetivo da campanha é despertar a sociedade como um todo no processo de sensibilização para coibir, diminuir e amenizar o sofrimento da pessoa idosa contra a violência que essa população vem sofrendo, em especial neste período.

Quais as principais ações da campanha?

As principais ações da campanha vão desde ações publicitárias, divulgando mensagens até a realização de lives. Essa campanha se

tornará de forma permanente agora, com o lançamento no dia 15 de junho, do Pacto Nacional de Implementação da Política de Direitos da Pessoa Idosa, já acordado com 12 estados. Tendo como meta, neste primeiro semestre, outros estados onde iremos sensibilizar gestores municipais para a formação de Conselhos Municipais de Direito da Pessoa Idosa, capacitando conselheiros, capacitando os gestores municipais, criando os conselhos e in-

centivando também a criação dos Fundos Municipais de Pessoa Idosa, que é uma forma de captação de recursos oriundos do Imposto de Renda e também de outras doações para fortalecer o financiamento da política do idoso local.

Ao fortalecer a rede de proteção, quais os principais crimes que se busca combater?

Ao fortalecer a rede de proteção, os principais crimes que vamos buscar combater são aqueles apontados no Disque 100, nas denúncias levantadas por essa importante plataforma que é o Disque 100. Agora, não adianta só fazer a denúncia. Nós temos que apurar. E vamos tipificar todos os crimes cometidos em relação à violência contra a pessoa idosa a partir das denúncias recebidas.

Qual é a importância dessa campanha?

É uma campanha nacional que visa a realmente dar uma mensagem de promoção neste mês de junho em comemoração ao dia 15

de junho, que é o Dia Internacional de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa, para despertar, com reforço ao trabalho que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a nossa secretaria já está construindo a cada dia, de forma permanente o combate a essa violência contra a pessoa idosa.

A violência contra o idoso pode ser denunciada em quais canais?

Essa violência pode ser denunciada através dos canais do Disque 100, que é o principal canal de comunicação. Além do canal do Disque 100, podemos fazer a denúncia pelo whatsapp, pelo número (61) 996565008. Temos também a vídeo-chamada em Libras através do nosso site, também o telegram. No site, também temos o aplicativo Direitos Humanos Brasil. Está previsto no Pacto a ser formalizado o aplicativo Proteja-se, e o principal convênio já foi assinado com o Governo do Distrito Federal.